

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
Paulo
PRE GAB Diário Oficial

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP

EDITAL N° 03/2025 - DE RETIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 31 de outubro de 2025, resolve **RETIFICAR** os itens indicados abaixo:

EMPREGOS PÚBLICOS A QUE SE REFERE O EDITAL N° 01/2025:

Em todo o Edital, **leia-se:**

Empregos Pùblicos Agente de Fiscalização Regulação de Transporte I

Empregos Pùblicos Analista de Suporte à Regulação de Transporte I

Empregos Pùblicos Especialista em Regulação de Transporte I

E não como constou.

CAPÍTULO 10 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS E DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS EMPREGOS PÙBLICOS:

Leia-se:

Item 10.4

c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP); para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova (\bar{X}) divide-se essa diferença pelo desvio padrão (σ) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \left\{ \left[\left(\frac{A - \bar{X}}{\sigma} \right) \times 10 \right] + 50 \right\}$$

Onde:

NP = Nota Padronizada.

A = Total de acertos do candidato na prova.

(\bar{X}) = Média de acertos do grupo na prova.

σ = Desvio padrão.

E não como constou.

Nas Tabelas constantes nos Capítulos 8 e 12:

Leia-se:

F06 – Especialista em Regulação de Transporte I – Administração, Ciências Contábeis, Economia, Administração Pública, Gestão Pública ou Engenharia de Produção.

E não como constou.

CAPÍTULO 14 – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Leia-se:

Item 14.5.

14.5 Para os empregos públicos de **Agente de Fiscalização à Regulação**, após aplicados os critérios estabelecidos no item 14.1, deste capítulo, serão considerados aprovados os candidatos nos limites estabelecidos no quadro a seguir, observando-se, ainda, o sistema de pontuação diferenciada (pretos, pardos ou indígenas), respeitados os empates na última posição de classificação, e todos os candidatos com deficiência habilitados. Os demais candidatos serão excluídos do concurso.

E não como constou.

CAPÍTULO 15 – DESEMPATE / RESULTADO FINAL

Leia-se:

Item 15.2

15.2 O resultado final será divulgado por meio de 02 (duas) listas, a saber:

- a) A lista de ampla concorrência contendo todos os candidatos aprovados, por emprego público, observando-se o sistema de pontuação diferenciada (pretos, pardos ou indígenas), inclusive os inscritos como candidatos com deficiência caso tenham obtido pontuação/classificação necessária para tanto, em conformidade com os Capítulos 5, 6 e 10 ao 15, deste Edital.
- b) A lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados, por emprego público, inscritos como candidatos com deficiência caso tenham obtido pontuação/classificação necessária para tanto, em conformidade com os Capítulos 5 e 10 ao 15 deste Edital.

E não como constou.

ANEXO II

Em todo o **conteúdo programático**, onde constar a Lei abaixo referida, **leia-se:**

Lei estadual nº 10.294/1999, atualizada pela LC 1.419/2024, proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado de São Paulo.

E não como constou.

Os demais itens do referido Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, **permanecem inalterados.**

São Paulo, 19 de novembro de 2025

André Isper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP



Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé**, Diretor Presidente, em 19/11/2025, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0089804594 e o código CRC **BF3DAA28**.